



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE UMUARAMA  
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE UMUARAMA - PROJUDI  
Rua Desembargador Antonio Ferreira da Costa, s/n - Fórum Estadual - Zona I -  
Umuarama/PR - CEP: 87.501-200 - Fone: (44) 3621-8402 - Celular: (44) 99145-2529  
Email: [bo81@tjpr.jus.br](mailto:bo81@tjpr.jus.br).

Autos nº 0013789-79.2021.8.16.0173

Execução Fiscal

### EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL, INTIMAÇÃO E ARREMATÇÃO

A DRA. SANDRA LUSTOSA FRANCO, MMª JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DESTA COMARCA ...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado à arrematação o bem penhorado da parte executada, a fim de instruir os Autos nº **0013789-79.2021.8.16.0173** de **EXECUÇÃO FISCAL**, em que é exequente **MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR** (CNPJ/MF SOB Nº 76.247.378/0001-56) e executado **AAVA LOTEADORA LTDA.** (CNPJ/MF sob 13.450.059/0001-23), na forma abaixo:

A publicação do presente edital será realizada no site [www.jeleiloes.com.br](http://www.jeleiloes.com.br), com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, por meio do qual serão aceitos lances.

O **PRIMEIRO LEILÃO** será encerrado no dia **25 de JUNHO de 2024, a partir das 10h00min**, no qual serão aceitos lances a quem mais der, desprezado o valor da avaliação, não podendo ser por preço vil (**este considerado se inferior a 60% do valor da avaliação – Artigo 891, parágrafo único do CPC**).

Em não havendo licitantes, dar-se-á início imediatamente ao **SEGUNDO LEILÃO** que será encerrado no dia **25 de JUNHO de 2024, a partir das 14h00min**, no qual serão aceitos lances a quem mais der, desprezado o valor da avaliação, não podendo ser por preço vil (**este considerado se inferior a 60% do valor da avaliação – Artigo 891, parágrafo único do CPC**).

**OBSERVAÇÃO:** Contendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

**LOCAL:** Os interessados em participar da alienação judicial, deverão se cadastrar previamente no site: [www.jeleiloes.com.br](http://www.jeleiloes.com.br), com o envio de todas as documentações e com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil do Leilão Público designado, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site [www.jeleiloes.com.br](http://www.jeleiloes.com.br), não sendo admitidos lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances.

**Leiloeiro:** JORGE V. ESPOLADOR (Leiloeiro Público Oficial - Matrícula 13/246-L, contato: (43) 99101-2288, (43) 3025-2288 – site: [www.jeleiloes.com.br](http://www.jeleiloes.com.br))

**Descrição do Bem:** "Imóvel Urbano – Lote de Terras nº. 14, da Quadra nº. 11, do loteamento Parque Firenze, situado na cidade de Umuarama/PR, com área de 360,00 m<sup>2</sup>, com as demais características, metragens e confrontações constantes na Matrícula nº. 26.704 do CRI do 2º Ofício da Comarca de Umuarama/PR. O imóvel está localizado na Rua Ana Rosa Nunes Silva, s/n, Quadra 11 - Lote 14, possui

área de 360,00 m<sup>2</sup> e não possui benfeitorias. Trata-se de terreno vazio, de topografia plana, situado em área residencial, provida de iluminação pública, rede de esgoto e pavimentação asfáltica”;

**Benfeitorias:** Benfeitoria: NÃO POSSUI BENFEITORIAS.

**Ônus e Recursos Pendentes:** “Av.6/26.704 – Penhora referente aos autos nº0015591-54.2017.8.16.0173, movida pelo Município de Umuarama, em trâmite perante o juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca; R.8/M-26.704 – Penhora referente aos presentes autos, conforme matrícula imobiliária juntada no evento 92.2”.

**Avaliação Total do Bem:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme Auto de Avaliação do evento 78.2, realizada em data de 25 de janeiro de 2024.

**Valor da Dívida:** R\$ 4.878,87 (quatro mil oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos), conforme cálculo do débito do evento 27.2, datado de 25 de agosto de 2022.

**INTIMAÇÃO:** Caso os executados e seus cônjuges não sejam encontrados, ficam desde já intimados através do presente edital, bem como ficam intimados os terceiros interessados, de que poderão até a data da hasta pública, oferecer proposta escrita nos autos (independentemente de estar representado por advogado), art. 895 do CPC). Nomeado leiloeiro o SR. JORGE V. ESPOLADOR, leiloeiro oficial, o qual perceberá a seguinte remuneração: 5% sobre o valor da arrematação, pagos pelo arrematante; 2% sobre o valor da avaliação nos casos de adjudicação, pagos pelo exequente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mando expedir o presente que será publicado (*site*: [www.jeileiloes.com.br](http://www.jeileiloes.com.br)) e afixado na forma da Lei. Umuarama, 20 de março de 2024.

**SANDRA LUSTOSA FRANCO**

Juíza de Direito